CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100639 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Destinação de Recursos Financeiros do Orçamento Público para Pavimentação das ruas de terra/barro dos seguintes bairros: Vila Bela em no distrito de São Mateus, “Comunidade Roseira” no distrito de Guaianases, Jardim Elisabeth I e II localizado no Distrito de São Rafael, jurisdição da Subprefeitura de São Mateus e do Parque São Rafael localizado no distrito de São Mateus na cidade São Paulo.

Justificativa

Conforme demanda das comunidades.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Assinada digitalmente por ALESSANDRO GUEDES DOS SANTOS
Emenda nº 535 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.